



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 108/2018, de 04 de julho de 2018.

O Cidadão **JADIR NOGUEIRA RODRIGUES**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que Dispõe o Art. 13 da Lei nº. 1.570/2016 de 07/06/2016.

CONSIDERANDO que o servidor (a) atendeu todas as normas do PCCR (Lei nº. 1.570/2016 de 07/06/2016) e do Estatuto dos Servidores.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **REGIANE LOPES DE LEÃO**, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** (mudança de nível) de **PROFESSOR I – NÍVEL 2 (D)** para **PROFESSOR NÍVEL 3 (D)**.

Art. 2º - Este Decreto produzirá seus efeitos retroativos á 04/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 04 de julho de 2018.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 04/07/18

PRAÇA SANTO TÔNIO, 199
CEP- 68405-000 BAIÃO-PA